



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 036 DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à instalação de uma torre de celular na Comunidade de Alto Liberdade, interior de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA:**

A iniciativa é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas da Comunidade local e de toda região de nosso município, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular. A referida comunidade é de fato um grande ponto turístico de nossa região e atrai vários turistas durante todo ano, no entanto a instalação desta torre também proporcionará mais comodidade para os turistas que recebemos em nosso município.

Marilândia – ES, 04 de abril de 2016.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 05 / 04 / 16  
  
PRESIDENTE

<p><b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>235</u> Fls. <u>191</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>04/04/2016</u></p> <p></p>
---